

## **ATA DE PREGÃO PRESENCIAL** **PROCESSO LICITATÓRIO Nº016/2018**

Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito (19.12.18), às quinze horas, na sala de reuniões da CMVC, realizou-se o Processo Licitatório de nº16/18, Edital de Pregão nº013/18, licitação na modalidade de PREGÃO, na forma presencial do tipo menor preço por lote, para aquisição de equipamentos eletrônicos, com serviço de instalação no local, para atender as demandas da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, respeitando o limite imposto diante da Lei nº 8.666/93, conforme quantidade e especificações constantes no Edital e Anexos. O processo se deu sob a coordenação do Pregoeiro da Câmara Municipal: Alison Zuccari e contou com as presenças da Presidente da Comissão de Licitação Jussira Freitas Lopes; de Olga Xavier Dutra Diretora Administrativa da Câmara e com a Equipe de Apoio ao pregoeiro composta por Rita de Cássia Lisboa, Ana Paula Almeida Rocha e Lais Brito de Oliveira, representante do Setor de STI – Serviço de Tecnologia e Informação da CMVC. O Pregoeiro realizou o credenciamento da única Empresa que compareceu ao processo, Empresa Casa do Computador & Magazine Ltda, inscrita no CNPJ sob nº15.204.572/0001-60, representada pelo Sr. Evandro Arruda Dias, RG nº 274931567-SSP-BA e CPF nº 426.926.365-20. O Pregoeiro iniciou a análise das propostas de preço contidas no ENVELOPE nº01. O Pregoeiro solicitou da Casa do Computador a proposta de preço para o LOTE 01, o Senhor Evandro apresentou o lance inicial de R\$ 35.697,90 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e sete reais e noventa centavos), após rodada de lance a Casa do Computador apresentou o lance final no valor de R\$ 26.250,00 ( vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais), para o LOTE 01, Modelo Smart TV LED 32 HD AOC LE32S5970S. Passou-se para o LOTE 02, o Senhor Evandro apresentou o lance inicial para o Lote 02 o valor de R\$ 62.646,70 (sessenta e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e setenta centavos), após rodada de lance o Senhor Evandro apresentou o lance final no valor de R\$ 57.800,00 (cinquenta e sete mil e oitocentos reais). Passou-se a seguir para o LOTE 03, o Pregoeiro solicitou do Senhor Evandro a proposta de preço para aquele LOTE, o Senhor Evandro apresentou o lance inicial no valor de R\$ 6.999,50 (seis mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), após rodada de lance o Senhor Evandro apresentou o lance final no valor de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Passou-se a seguir, ao LOTE 04, o Senhor Evandro apresentou o lance inicial para o LOTE 04, de R\$ 10.599,00 (dez mil, quinhentos e noventa e nove reais), após o Pregoeiro ter solicitado novo lance o Senhor Evandro apresentou o lance final no valor de R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais), Modelo: Ubiquiti Unifi AP AC LITE. Passou-se a seguir, ao LOTE 05, o Pregoeiro solicitou do Senhor Evandro a proposta de preço para aquele lote, e o Senhor Evandro apresentou o lance inicial no valor de R\$ 9.899,70 (nove mil, oitocentos e noventa e nove reais e setenta centavos). Após rodada de lance, o Senhor apresentou o lance final no valor de R\$ 8.610,00 (oito mil, seiscentos e dez reais), para o LOTE 05, Modelo: Brother ADS-2200. O Pregoeiro declarou deserto o LOTE 06. Passou-se a seguir o Pregoeiro para o LOTE 07, o Senhor Evandro apresentou o lance inicial no valor de R\$ 65.997,80 (sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos), o Senhor Evandro apresentou o lance final para o LOTE 07 o valor de R\$ 53.900,00 (cinquenta e seis mil e novecentos reais), Modelo: Samsung Galaxy TAB SM-T580. LOTE 08, o Senhor Evandro apresentou o lance inicial no valor de R\$ 67.197,90 ( sessenta e sete mil, cento e noventa e sete reais e noventa centavos), para o LOTE 08, o Senhor Evandro, após rodada de lance, apresentou para o LOTE 08 o lance de R\$ 48.300,00 (quarenta e oito mil e trezentos reais), Modelo: Samsung GalaxyA6+plus SM-A605, na cor preta. Passou-se a seguir, a abertura do ENVELOPE nº2 Documentos de Habilitação. Na abertura do Envelope nº2 constatou-se a não apresentação da Prova de Regularidade para com a Fazenda Estadual. No credenciamento o licitante apresentou a

declaração de cumprimento dos requisitos habilitatórios à ressalva de que apresentava restrição na documentação de regularidade fiscal, porém por se tratar de Empresa de Pequeno Porte optaria por participar da licitação usando a prerrogativa da Lei Complementar 123/2006 que estabelece prazos para regularidade fiscal. O pregoeiro estabeleceu prazo de 05(cinco dias) úteis conforme Edital de Pregão 013/2018, Processo Licitatório 016/2018, Item 8, subitem 8.5.7 (LC nº 123/2006, art. 43, § 1º) cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame. O Pregoeiro julgou a Empresa CASA DO COMPUTADOR & MAGAZINE LTDA, como vencedora do presente Certame, oportunidade em que determinou que o processo fosse encaminhado para a Mesa Diretora, a fim de que esta proceda à contratação da Licitante vencedora. Nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro declarou encerrados os trabalhos.  
Vitória da Conquista, 19 de dezembro de 2018.

Alison Zuccari  
Pregoeiro

Jussira Freitas Lopes  
Presidente da Comissão

Ana Paula A. Rocha  
Procurador Jurídico

Evandro Arruda Dias  
Casa do Computador & Magazine Ltda

Olga Xavier Dutra  
Diretora Adm. Fin. da CMVC

Rita de Cássia Lisboa  
Secretária da Comissão

Lais Brito de Oliveira  
Representante do STI/CMVC